



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1978/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 708/2023, de 13/03/2023.

Art. 2º Dispensar os servidores VITOR DA SILVA DOS SANTOS (Fiscal Técnico Titular), EVERTON LUIS DE ALMEIDA PORCIUNCULA (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 011/2023, que celebram entre si a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a empresa SULCLEAN SERVIÇOS LTDA., referente ao fornecimento de mão de obra para serviços continuados de apoio à Prefeitura Universitária, com mão de obra exclusiva de serviços de almoxarife, auxiliar em administração, auxiliar de mecânico de refrigeração, auxiliar técnico em eletrônica, carregadores, chaveiro, copeiro, encarregado, marceneiro, mecânico automotivo, mecânico de refrigeração, serralheiro, técnico em eletromecânica, técnico em eletrônica, técnico em óptica, técnico em telecomunicações, vidraceiro e zeladores, bem como o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos .

Art. 3º Designar os servidores LEONARDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE 1969507, CPF 023.688.870-67 (Fiscal Técnico Titular) e HEVERTON LUIZ CORVO BOTELHO, matrícula SIAPE 3338142, CPF 968.389.650-20 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores FERNANDO DA COSTA AFONSO, matrícula SIAPE 1510886, CPF 942.987.850-68 (Gestor Titular), GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS, matrícula SIAPE 1030174, CPF 51.168.090-72 (Gestor Suplente), RODRIGO DE FARIA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1238551, CPF 018.557.640-08 (Fiscal Administrativo Titular) e CLARISSA SANTOS DE MIRANDA, matrícula SIAPE 1949576, CPF 014.300.490-57 (Fiscal Administrativo Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo

1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 11 de julho de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 21/07/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0084467** e o código CRC **F1A7B720**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.012319/2023-81

SEI nº 0084467